



# Diário Oficial

Edição nº 1280

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.094, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e CONSIDERANDO o atual panorama da pandemia causada pelo Coronavírus na região,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas as aulas presenciais no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, nas escolas e entidades da Rede Pública e Privada do Município.  
Parágrafo único – a suspensão de que trata o caput terá vigência enquanto perdurar a bandeira preta estabelecida pelo Modelo de Distanciamento Controlado organizado pelo Governo do Estado.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação permanecerá com o projeto de atividades domiciliares para toda Rede Pública Municipal.

Art. 3º De acordo com a situação epidemiológica do Município, este Decreto poderá ser revisto.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.229, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudio Ewerton Esswein	Oficial Administrativo 184	Estatutário	2018/2019 01/08/2019	15/03/2021 23/03/2021	18 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.230, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Cleiton Carneiro Machado	Operador de Moto Niveladora 2958	Estatutário	2019/2020 10/06/2020	01/03/2021	30 Dias
Rodison Ismael da Silveira Seixas	Diretor de Arrecadação do Interior 12635	Cargo em comissão	2020/2021 02/03/2021	01/03/2021	30 Dias
Ildo Emilio dos Santos	Operário 3607	Estatutário	2015/2016 02/07/2016	01/03/2021	30 Dias
Jussenara Moraes da Silva	Servente de Escola 3822	Estatutário	2019/2020 04/04/2020	01/03/2021	30 Dias
Lauro Felipe Silveira Rosales	Motorista 3577	Estatutário	2017/2018 01/06/2018	01/03/2021	20 Dias
Roni Vieira da Silva	Operário 3631	Estatutário	2017/2018 02/07/2018	01/03/2021	30 Dias
Mauricio Teixeira Ramos	Operador de Máquinas e Equipamentos 4130	Estatutário	2018/2019 20/06/2019	01/03/2021	15 Dias
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2018/2019 15/07/2019	26/04/2021	20 Dias
Adrovanho Pereira dos Santos	Operário 4606	Estatutário	2019/2020 23/04/2020	01/03/2021	30 Dias
Edgar Naatz de Souza – Me	Mecânico 5039	Estatutário	2019/2020 10/10/2020	15/03/2021	15 Dias
Fernanda de Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2019/2020 2020/2021	26/02/2021 29/03/2021	10 Dias



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração

---

## PORTARIA Nº 14.231, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DE  
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPE férias regulamentares da servidora Magda Liliane Roche Luiz, concedidas pela Portaria nº 14.081, a partir de 26 de janeiro de 2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18/02/2021.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração

---

## REVOGAÇÃO DO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, REVOGA aviso do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos, publicado no Diário Oficial do Município sob nº 1279/381 no dia 26/02/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo-RS, 01 de março de 2021. ALESSANDRA S. SOARES AZZI ARAUJO. SECRETARIA DE GOVERNO

---



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 21/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:  
Objeto: Aquisição de 300 garrafas de 500ml de água mineral com gás e 300 garrafas de 500 ml de água mineral sem gás.  
Valor total: R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais).  
Empresa: Macropan Supermercado LTDA, CNPJ 93171668/0003-44, localizado na Rua Antônio Pinto, 220, Bairro São Thomás, São Jerônimo.  
Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 22/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:  
Objeto: Aquisição de 5 unidades de Multi inseticida Aerosol.  
Valor total: R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos).  
Empresa: Macropan Supermercado LTDA, CNPJ 93171668/0003-44, localizado na Rua Antônio Pinto, 220, Bairro São Thomás, São Jerônimo.  
Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 23/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:  
Objeto: Aquisição de 20 esponjas dupla face multiuso.  
Valor total: R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos).  
Empresa: Macropan Supermercado LTDA, CNPJ 93171668/0003-44, localizado na Rua Antônio Pinto, 220, Bairro São Thomás, São Jerônimo.  
Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 24/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 08/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:  
Objeto: Aquisição de 13 cópias de chaves modelo yale e 01 cópia de chave modelo gorja .  
Valor total: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).  
Empresa: Valderi dos Santos Costa CNPJ 13.663.407/001-40, localizado a rua trinta de setembro, 298, Bela Vista, São Jerônimo.  
Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Jerônimo, 01 de março de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**  
Presidente da Câmara de Vereadores